

ALTERAÇÃO 1

MANUAL DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO – 2022/1

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre no uso das suas atribuições, torna público aos interessados, as alterações dos itens descritas abaixo, referente ao MANUAL DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO – 2022/1.

ALTERAÇÕES:

3.3 FORMAS DE SELEÇÃO

onde se lê: *“Aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, a partir do ano de 2015, em substituição à Prova de Seleção, valendo, neste caso, para sua classificação, a média das notas do ENEM. O candidato deve fazer a sua inscrição no site www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular e entregar o comprovante legal com as notas do ENEM na secretaria da Faculdade, até a data limite descrita na Tabela 2, não sendo aceito posteriormente.”*

leia-se: *“Aproveitamento do resultado obtido na Redação do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, a partir do ano de 2015, em substituição à Prova de Seleção. O candidato deve fazer a sua inscrição no site www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular e entregar o comprovante legal com as notas do ENEM na secretaria da Faculdade, até a data limite descrita na Tabela 2, não sendo aceito posteriormente.”*

5.1 Critérios de Classificação

onde se lê: *“O candidato terá que obter a nota 5,0 (cinco) para ser considerado aprovado no processo seletivo. Os candidatos serão classificados, dentro da data da realização da prova, em ordem decrescente da pontuação obtida na prova de seleção. Em caso de empate, a classificação se dará em ordem decrescente de idade.”*

leia-se: *“O candidato será selecionado nas seguintes situações:*

- 1) Aproveitamento da nota de Redação do ENEM: será considerado aprovado o candidato que tiver nota superior a duzentos pontos (200 pontos).*
- 2) Realização de Prova de Seleção: será considerado aprovado o candidato que tiver nota superior a dois (2).*

Os candidatos serão classificados, dentro da data de realização da prova ou dentro da data de entrega das notas do ENEM, em ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate, a classificação se dará em ordem decrescente de idade.

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022.

Márcio Rogério Basotti
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre

Publique-se.